

PREFEITURA DE ASSIS

Paço Municipal "Profª Judith de Oliveira Garcez"
Secretaria Municipal de Governo e Administração

DECRETO Nº 6.862, DE 19 DE OUTUBRO DE 2015.

Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Suplementar para os fins que especifica.

RICARDO PINHEIRO SANTANA, Prefeito Municipal de Assis, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, autorizado pelo Artigo 6º, da Lei nº 5.981, de 19 de Dezembro de 2.014.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no Orçamento Programa Anual do Município de Assis, um Crédito Adicional Suplementar, nos termos do artigo 41, inciso I, da Lei Federal 4.320 de 17 de março de 1.964, no valor de R\$ 190.773,07 (cento e noventa mil setecentos e setenta e três reais e sete centavos), observando as classificações institucionais, econômicas e funcionais programáticas, abaixo relacionadas:

2.	EXECUTIVO		
2.3.	SECRETARIA MUNIC. GOVERNO ADMINISTRAÇÃO		
2.3.1.	GABINETE - GOVERNO E ADMINISTRAÇÃO		
04.122.0077.2.001	ADMINISTRAÇÃO DO GABINETE		
(862) 339036	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	R\$	2.971,29
2.3.7.	RELAÇÕES INSTITUCIONAIS		
04.122.0010.2.481	PROCOM-PROTEÇÃO E DEFESA DO CONSUMIDOR		
(1403) 339036	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	R\$	1.256,61
04.122.0070.2.123	CONV.SECRETARIA EMPREGO REL.TRABALHO		
(1850) 339036	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	R\$	1.331,84
	Subtotal	R\$	5.559,74
2.4.	SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA		
2.4.1.	GABINETE - FAZENDA		
04.123.0077.2.001	ADMINISTRAÇÃO DO GABINETE		
(2068) 339036	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	R\$	3.293,85
	Subtotal	R\$	3.293,85
2.5.	SECRETARIA MUNIC.PLANEJ.OBRAS E SERVIÇOS		
2.5.6.	DEPARTAMENTO DE CONTROLE URBANO		
04.122.0077.2.056	MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO		
(3910) 339014	Diárias - Pessoal Civil	R\$	400,00
2.5.7.	DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE TRÂNSITO		
26.782.0027.2.056	MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO		
(4048) 339039	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	R\$	6.363,00
	Subtotal	R\$	6.763,00
2.6.	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
2.6.2.	DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO		
12.306.0011.2.508	GÊNEROS PARA ALIMENTAÇÃO-REC.ESTADUAL-ENSINO MÉDIO		
(4992) 339030	Material de Consumo	R\$	17.060,00
12.306.0011.2.290	PNAE -CRECHE - MERENDA ESCOLAR		
(4750) 339030	Material de Consumo	R\$	7.947,70
12.306.0011.2.291	PNAE-PRÉ ESCOLA-MERENDA ESCOLAR		
(4774) 339030	Material de Consumo	R\$	5.352,34
	Subtotal	R\$	30.360,04



DEPARTAMENTO DE
ADMINISTRAÇÃO

PREFEITURA DE ASSIS

Paço Municipal "Profª Judith de Oliveira Garcez"

Secretaria Municipal de Governo e Administração

Decreto nº 6.862, de 19 de Outubro de 2015.

2.7.	SECRETARIA MUNIC. NEGÓCIOS JURÍDICOS		
2.7.1.	DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO		
04.062.0003.2.056	MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO		
(7334) 339036	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	R\$	12.190,00
	Subtotal	R\$	12.190,00
2.11.	SECRETARIA MUNIC. DE AGRICULTURA		
2.11.1.	AGRICULTURA - GESTÃO		
20.605.0021.1.650	DESENVOLVIMENTO RURAL SUSTENTÁVEL		
(15726) 339039	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	R\$	107.606,44
	Subtotal	R\$	107.606,44
6.	FEMA-FUNDAÇÃO EDUC. DO MUNICÍPIO DE ASSIS		
6.14.	FEMA-FUNDAÇÃO EDUC. DO MUNICÍPIO DE ASSIS		
6.14.1.	ADMINISTRAÇÃO GERAL		
04.122.0002.2.056	MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO		
(15252) 339039	Outros Serv. de Terceiros - Pessoa Jurídica	R\$	25.000,00
	Subtotal	R\$	25.000,00
	TOTAL	R\$	190.773,07

Art. 2º - Os recursos para atender a abertura do crédito adicional suplementar das dotações acima serão os seguintes:

I - R\$ 17.060,00 (dezessete mil e sessenta reais) provenientes do excesso de arrecadação, nos termos do disposto no inciso II, do parágrafo 1º, do artigo 43, da Lei 4.320, de 17 de Março de 1.964, a ser verificado na Receita 41 (1.7.2.2.99.01.00.00) -Transferência para Merenda Escolar - fonte 2 Transferências e Convênios Estaduais Vinculados;

II- R\$ 20.361,94 (vinte mil trezentos e sessenta e um reais e noventa e quatro centavos) provenientes do excesso de arrecadação, nos termos do disposto no inciso II, do parágrafo 1º, do artigo 43, da Lei 4.320, de 17 de Março de 1.964, a ser verificado nos rendimentos de aplicação financeira da conta corrente 45.661-6, Agência 223-2, no Banco do Brasil;

III - R\$ 153.351,13 (cento e cinquenta e três mil trezentos e cinquenta e um reais e treze centavos), provenientes de anulação parcial e/ou total, nos termos do disposto no inciso III, do parágrafo 1º, do artigo 43, da Lei 4.320, de 17 de Março de 1.964 das dotações orçamentárias abaixo:

2.	EXECUTIVO		
2.5.	SECRETARIA MUNIC. PLANEJ. OBRAS E SERVIÇOS		
2.5.5.	DEPARTAMENTO DE APOIO E MANUTENÇÃO		
04.122.0077.2.056	MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO		
(3750) 339014	Diárias - Pessoal Civil	R\$	200,00
2.5.9.	CEMITÉRIO		
15.452.0007.2.056	MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO		
(4324) 339014	Diárias - Pessoal Civil	R\$	200,00
	Subtotal	R\$	400,00
2.6.	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
2.6.2.	DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO		
12.306.0011.2.292	PNAE-FUNDAMENTAL-MERENDA ESCOLAR		
(4798) 339030	Material de Consumo	R\$	13.300,04
	Subtotal	R\$	13.300,04



DEPARTAMENTO DE
ADMINISTRAÇÃO

PREFEITURA DE ASSIS

Paço Municipal "Profª Judith de Oliveira Garcez"

Secretaria Municipal de Governo e Administração

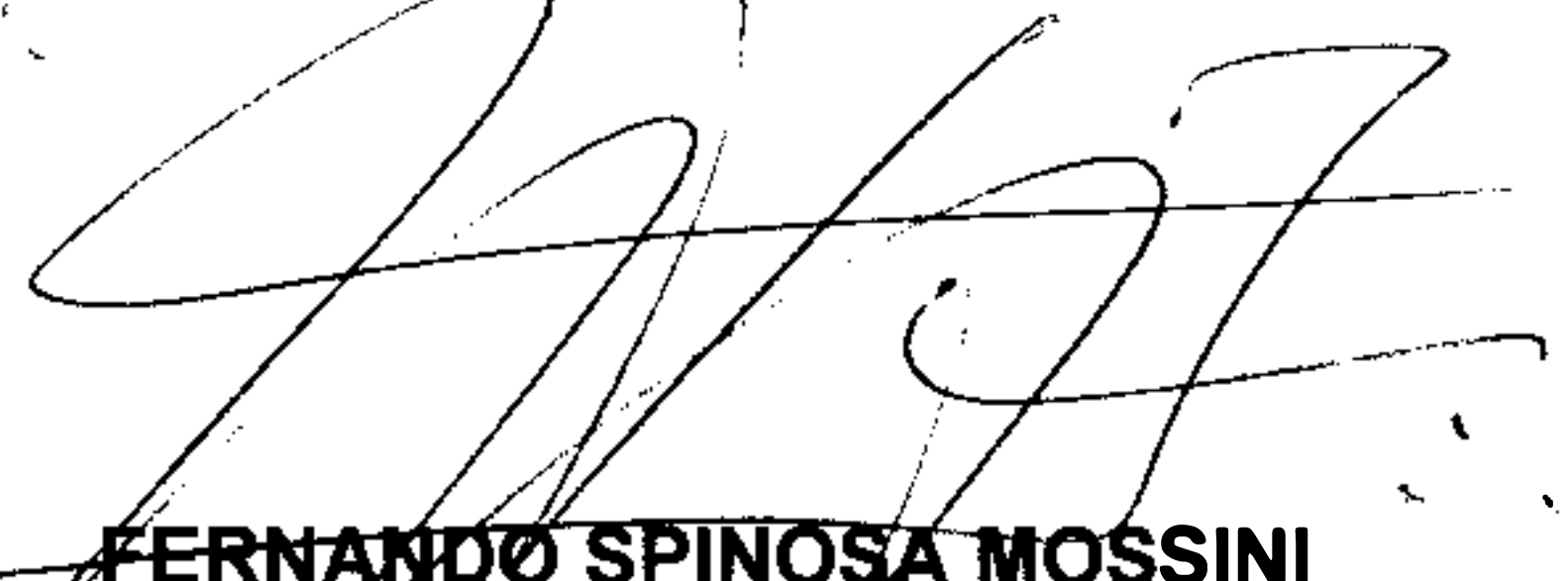
Decreto nº 6.862, de 19 de Outubro de 2015.

2.11.	SECRETARIA MUNIC. DE AGRICULTURA		
2.11.1.	AGRICULTURA - GESTÃO		
20.601.0077.2.514	MANUTENÇÃO DO GABINETE		
(11645) 339030	Material de Consumo	R\$	6.164,73
20.605.0021.1.650	DESENVOLVIMENTO RURAL SUSTENTÁVEL		
(15725) 339030	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	R\$	81.079,77
	Subtotal	R\$	87.244,50
2.13.	ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO		
2.13.4.	FUNBOAS-FDO.MUNIC.CORPO BOMBEIRO ASSIS		
04.122.0067.1.601	AQUISIÇÃO DE VEÍCULO		
(12363) 449052	Equipamentos e material Permanente	R\$	27.406,59
	Subtotal	R\$	27.406,59
6.	FEMA-FUNDAÇÃO EDUC. DO MUNICÍPIO DE ASSIS		
6.14.	FEMA-FUNDAÇÃO EDUC. DO MUNICÍPIO DE ASSIS		
6.14.1.	ADMINISTRAÇÃO GERAL		
04.122.0002.2.056	MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO		
(15209) 319013	Obrigações Patronais	R\$	25.000,00
	Subtotal	R\$	25.000,00
	TOTAL	R\$	190.773,07

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Art. 4º - Prefeitura Municipal de Assis, em 19 de Outubro de 2015.


RICARDO PINHEIRO SANTANA
Prefeito Municipal


FERNANDO SPINOSA MOSSINI
Secretário Municipal de Governo e Administração

Publicado no Departamento de Administração, em 19 de Outubro de 2015.